



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	: 0005116-17.2022.8.01.0000
<b>Local</b>	: Rio Branco
<b>Unidade</b>	: CPL
<b>Requerente</b>	: Secretaria de Programas Sociais
<b>Requerido</b>	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação, serviços de sonorização, locação de tendas, mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, referente à segunda etapa do Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 101/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1307592), Resultado por Fornecedor (id 1307593) e Termo de Adjudicação (id 1307595), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por 'grupo' e 'item', as seguintes empresas:

- **LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de R\$ 17.563,44 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais) para o **grupo 1**; R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para o **grupo 2**; R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para o **grupo 3**; R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) para o **grupo 4**; R\$ 5.507,22 (cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) para o **grupo 5** e R\$ 5.507,22 (cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) para o **grupo 6**, conforme Proposta (id 1307414).

- **A. DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.381/0001-15, com valor global de R\$ 3.128,40 (três mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) para o **item 4**, conforme Proposta (id 1307422).

2. Outrossim, da leitura do autos, constata-se que restaram desertos os itens '1', '2' e '3' do Edital n. **101/2022 (Id n. 1291977)**.

3. A par do exposto e após análise dos elementos jungidos neste procedimento administrativo, ACOELHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da presidência (ID n. 1308626), bem como HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 20/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1314232** e o código CRC **21AF6226**.